



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 11/2022

De 15 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Jadilson Almeida Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JADILSON ALMEIDA SANTOS**, portador (a) do CPF: 101.904.845-00, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-29

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br